

JUSTIFICATIVA

As políticas de incentivos fiscais implementadas nas últimas décadas favorecem grandes empresas que recebem isenções milionárias, prejudicando a sociedade. Não cumprem a contrapartida de gerar mais empregos e provocam uma perda de arrecadação no caixa do governo que poderia ser investida em saúde, segurança e educação.

A falta de transparência desse processo é total. Os dados dos benefícios fiscais são desconhecidos pelos trabalhadores das empresas e pelas entidades sociais, e até pelo Legislativo e pelo Ministério Público. São dados como; valores, quanto o Estado deixa de arrecadar, qual o prazo de isenções e quantas vezes ele foi prorrogado e quais as medidas compensatórias.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) denomina essas renúncias fiscais de “gasto invisível”, uma vez que elas são protegidas por sigilo fiscal e as empresas que delas usufruem não são submetidas a um processo de monitoramento e fiscalização para a avaliação do real impacto que elas têm na economia. A Secretaria da Fazenda trata como sigilo fiscal o que é objeto da Lei de Transparência. Os dados que a Secretaria da Fazenda esconde da população, são dados que obrigatoriamente teria que mostrar. Segundo o Sindicato dos Técnicos Tributários da Receita Estadual, ocorre benefício de empresas em detrimento de outras, sem critérios transparentes, o que não gera incentivo à produção, mas desemprego. A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Rio Grande do Sul já afirmou que há irregularidades na concessão e na fiscalização dos incentivos fiscais, pouca transparência e direcionamentos.

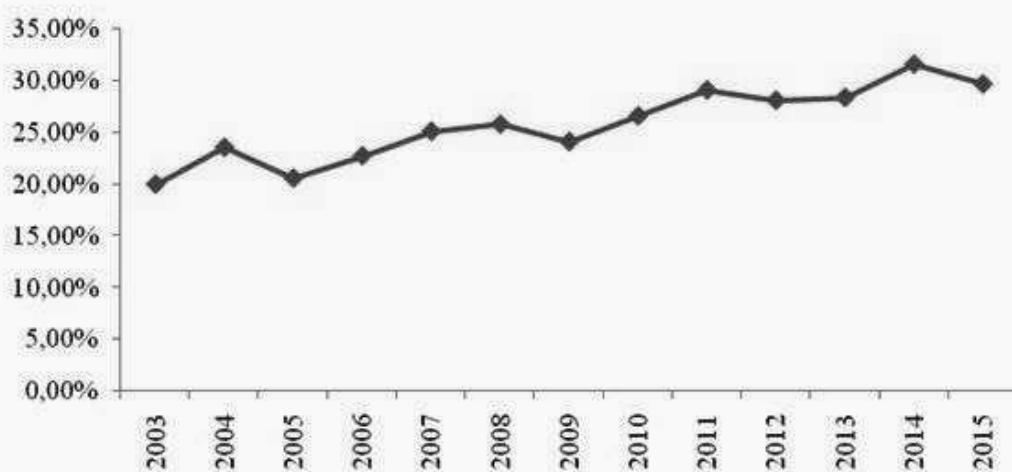
Segundo a Secretaria do Planejamento do Estado, o crédito fiscal presumido é a principal modalidade de desoneração tributária praticada pelo Estado, para “atração e manutenção da competitividade de diversos setores da economia gaúcha”. Essa modalidade inclui apenas os benefícios concedidos pelo Estado, sem determinação constitucional ou por Lei federal. Em 2016, os créditos presumidos somaram R\$ 2,5 bilhões em valores nominais (ou R\$ 2,6 bilhões em valores atualizados pelo IPCA até fevereiro de 2018). Desse total, 28,7% estão protegidos por sigilo fiscal. Corrigidos pelo IPCA, os créditos presumidos cresceram de R\$ 3,4 bilhões em 2012 para R\$ 3,5 bilhões em 2013 e para R\$ 3,7 bilhões em 2014. Depois disso, com a crise, caíram para R\$ 2,8 bilhões em 2015 e R\$ 2,6 bilhões em 2016, conforme demonstrado no projeto de lei orçamentária para 2018.

Há uma parte importante das desonerações fiscais nas quais o Estado gaúcho tem ingerência. É o caso dos créditos presumidos. Em 2015, esse segmento das desonerações foi de R\$ 2,51 bilhões. São desonerações concedidas pelo Estado com o intuito de atrair investimentos e estimular determinados setores da economia. Assim, é “presumido” o ICMS de uma empresa que pretende se instalar ou ampliar a produção.

Entram na categoria do crédito presumido o Fundopem e o Fomentar. Conforme os restritos dados divulgados pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, o Fundopem recebeu mais de R\$ 570 milhões de desonerações fiscais via crédito presumido no referido ano.

Mesmo quando não há sigilo fiscal, o governo só divulga a desoneração por setores e programas. Em 2016, os mais beneficiados foram a indústria de biodiesel (6,8% do total), o Fundopem (5,8%), o setor de chapas e bobinas de aço – na prática, a Gerdau – (também 5,8%), o programa Agregar (5,2%), o Agregar Carnes (5%) e setor de leite fluido (4,7%).

Desonerações fiscais em relação a arrecadação tributária no Rio Grande do Sul (2003-2015)



FONTE DOS DADOS BRUTOS: Receita Estadual do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

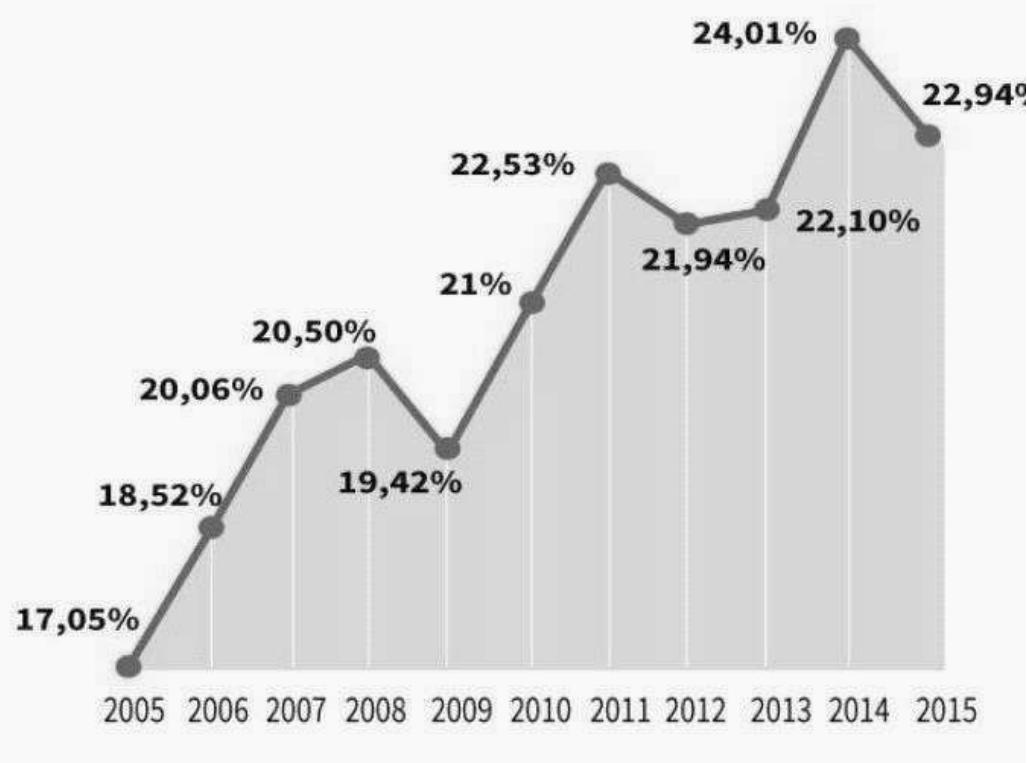
Em nota técnica às demonstrações das desonerações de 2016, a Receita Estadual defende alterações no Código Tributário Nacional para permitir a divulgação dos benefícios fiscais por contribuinte, inclusive no site da Sefaz.

Em um momento de escassez clara de recursos e de dificuldades do estado prestar os serviços mais básicos, caberiam revisões de desonerações fiscais concedidas, algumas das quais com pouca transparência e rara informação sobre o retorno social e econômico dessas renúncias. O gráfico abaixo explicita que as desonerações fiscais em relação à arrecadação total do estado do Rio Grande do Sul são ascendentes no período exposto.

O Ministério Público de Contas (MPC) foi obrigado a ingressar com uma liminar para ter acesso aos dados relativos aos incentivos fiscais no Estado. Segundo nota técnica da Receita Estadual, as desonerações fiscais giram em torno de R\$ 9 bilhões por ano. É preciso uma auditoria estratégica para analisar quanto o Estado deixou de arrecadar, quais empresas foram beneficiadas, quantos empregos foram gerados.

EVOLUÇÃO DAS DESONERAÇÕES NO RS

Variação na estimativa de benefícios concedidos,
em percentual do potencial de impostos



Arte ZH / RBS

Abrir a “caixa preta” das isenções e benefícios fiscais é nossa bandeira de longa data. Este projeto foi originalmente apresentado pelo Deputado Pedro Ruas.

Sala de Sessões,

Deputado(a) Luciana Genro